

331  
CBL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 03/86

001. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e oiten-  
002. ta e seis, às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia  
003. Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Uni-  
004. versitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidi-  
005. da pelo Senhor Presidente Magnífico Reitor Prof. Ruy Brasil Barbe-  
006. do Antunes. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Rolf Hil-  
007. mar Lichtnow, Profa. Luisa Helena Falkenberg, Prof. Paulo Domingos  
008. Mieres Caruso, Prof. Renato Luiz Mello Varoto, Prof. Helvio Debli  
009. Casalinho, Prof. Mario Thadeo Cruzeiro, Prof. Rubens Bellora,  
010. Profa. Maria do Carmo Mascarenhas Seus, Prof. Luiz Henrique  
011. Schuch, Profa. Leila Hadler, Prof. Antonio Cesar Gonçalves Bor-  
012. ges, Prof. Telmo Pagana Xavier, Prof. Osmar Miguel Schaefer, Prof.  
013. Wilson Marcelino Miranda, Prof. João Nelci Brandalise, em substi-  
014. tuição ao Prof. Fernando Carpena Alves, Diretor do Instituto de  
015. Biologia, Prof. Mario Osório Magalhães, Profa. Gilce Marlene We-  
016. tzel da Cunha, Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, Prof. Darcy Pegora-  
017. ro Casarin, Prof. Ari Nunes Assunção, Prof. Isidoro Halpern, Prof.  
018. Luiz Antonio Machado Veríssimo, Profa. Amélia Souza de Souza, Prof.  
019. Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Prof. José Gilberto da Cunha Gas-  
020. tal, Prof. Ricardo Gurvitz, Profa. Nara Conceição Leite Duval,  
021. Prof. Claudio Borba Gomes, Profa. Ângela Maria Sinott Rocha Gonza-  
022. les, Antonio Carlos Mazza Leite, Ambrósio Bento Goicochêa Andrade,  
023. João Francisco Rodrigues de Andrade, Prof. Lotar Siewerdt e os  
024. Acadêmicos Andrey Rosenthal Schlee, Bruno Luiz Schulz, Marcos Anto-  
025. nio Pacce e João V. Zamboni. Antes de dar início a pauta prevista  
026. o Senhor Presidente saudou os novos Conselheiros: Prof. Ari Nunes  
027. Assunção, Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Enfermagem e Obste-  
028. trícia, Prof. Luiz Antonio Machado Veríssimo, Diretor da Faculdade  
029. de Arquitetura e Urbanismo, Profa. Amélia Souza de Souza, Diretora  
030. da Faculdade de Nutrição, Prof. José Gilberto da Cunha Gastal, Re-  
031. presentante dos Professores Adjuntos, Profa. Nara Conceição Leite  
032. Duval, Suplente do Representante dos Professores Auxiliares, Profa  
033. Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales, Representante do COCEPE, Anto-  
034. nio Carlos Mazza Leite, Representante Comunitário, Ambrósio Bento  
035. Goicochêa Andrade, João Francisco Rodrigues de Andrade e o Prof.  
036. Lotar Siewerdt, Suplente do Representante dos Professores Titula-  
037. res. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Foi a mesma aprovada  
038. com as seguintes retificações feitas pelo Senhor Presidente do  
039. Conselho: fls. 02, linhas 48: substituir a palavra "da" Associação,  
040. pela palavra "para a" Associação, fls. 02, linhas 59: suprir a pala-  
041. vra "não" ficando a frase correta.... declinaram de participar...,  
042. fls. 02, linhas 79, retirar a palavra "não", ficando a frase:.....  
043. as Associações declinaram de participar, fls. 03, linhas 140: subs-  
044. tituir a expressão "foi recebido" pela expressão "foi examinada".-  
045. 2. ELEIÇÃO DO REPRES. TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO UNIVERS. JUNTO AO COCEPE-

K A



046. Disse o Senhor Presidente que nesta sessão o Conselho Universitá-  
047. rio deverá indicar um representante titular e suplente, junto ao  
048. COCEPE, pois seu representante naquele órgão, Prof. Rubens Bello-  
049. ra, esgotou seu mandato, e o mesmo já havia sido reconduzido. Rea  
050. lizada a eleição o Senhor Presidente solicitou que os Conselheiros  
051. Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Rolf Hilmar Lichtnow e Darcy Pegora  
052. ro Casarin que fizessem o escrutínio dos votos, que teve o seguin-  
053. te resultado: Profa. Leila Hadler, 31 (trinta e um) votos; Prof.  
054. Luiz Henrique Schuc, 02 (dois) votos; Prof. Wilson Marcelin Miran-  
055. da 01 (um) voto; Prof. Helvio Debli Casalinho 01 (um) voto; Fica -  
056. eleita Profa. Leila Hadler como Representante Titular do Conselho'  
057. Universitário junto ao COCEPE. Prof. Osmar Miguel Schaefer 25 (vin  
058. e cinco) votos; Prof. Helvio Debli Casarinho, 05 (cinco) votos; -  
059. Prof. Wilson Marcelino Miranda 03 (três) votos; Prof. Antonio Ce-  
060. sar Gonçalves Borges 01 (um) voto; Votos em branco 01 (um). Fica  
061. eleito como Suplente do Conselho Universitário junto ao COCEPE o  
062. Prof. Osmar Miguel Schaefer. 3. PROCESSO Nº 23110.000280/86-94 -  
063. FACULDADE DE MEDICINA - O Senhor Presidente solicitou que a Conse-  
064. lheira Luiza Helena Falkenberg fizesse o relato do presente pro-  
065. cesso. Usanda a palavra a Conselheira teceu um amplo comentário so  
066. bre o processo em pauta, solicitando, posteriormente, ao Senhor -  
067. Presidente, que fosse feito juntamente com este processo, o relato  
068. do item 4, da Ordem do Dia, que trata do processo de nº 23110.0026  
069. 12/86-93, oriundo também da Faculdade de Medicina, que refere ao  
070. Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Geral. A Conselheira Luiza Hele  
071. na Falkenberg fez um amplo relato do conteúdo dos processos, rela-  
072. tando aos Conselheiros os trâmites do mesmo, inclusive fazendo re  
073. ferência a aprovação que tiveram ambos, no COCEPE. A matéria foi  
074. amplamente debatida entre os Conselheiros, que manifestaram-se so-  
075. bre os processos especificados, diversas opiniões. Esgotada a fa-  
076. se de discussão, o Senhor Presidente colocou os processos em pau-  
077. ta, em regime de votação, sendo ambos aprovados pela maioria dos  
078. Conselheiros, com apenas uma abstenção. Ficam portanto, criado o  
079. Curso de Especialização em Medicina com áreas de Concentração em  
080. Cirurgia Geral e Clínica Neurológica. 5. PROCESSO Nº 23110.002569/  
081. 86-66 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - O Senhor  
082. Presidente solicitou que a Conselheira Luiza Helena Falkenberg re-  
083. latasse o processo. Em seu relato a Conselheira manifestou inicial  
084. mente a importância da criação do Centro de Biotecnologia. Repor-  
085. tou-se as reuniões que teve com as chefias dos Centros Nacionais -  
086. da Embrapa em Pelotas, CEPAL, como também referiu-se as reuniões -  
087. que teve com os diretores de unidades e alguns pesquisadores da  
088. Universidade Federal de Pelotas, quando foi apresentado um resumo'  
089. sobre a proposta de criação do Centro de Biotecnologia. Sintetizou  
090. a ainda a Conselheira sobre a reunião que teve com a Embrapa, atra  
091. vés de pesquisadores envolvidos com a área de Biotecnologia. Disse  
092. que, posteriormente, foi elaborada uma proposta de regimento e que  
093. o mesmo foi levado a Brasília, ao Secretário de Biotecnologia do  
094. Ministério da Ciência e Tecnologia, que reiterou seu interesse em  
095. apoiar a iniciativa da Universidade Federal de Pelotas. Em seu re-  
096. lato disse a Conselheira que a matéria é de competência do Conse-  
097. lho Universitário, mas que enviou ao COCEPE, para que este órgão -  
098. pudesse discutir e emitir parecer sobre o mesmo. O COCEPE manifes-  
099. tou-se a favor da criação do Centro de Biotecnologia, ainda que  
100. sem o tempo necessário para uma análise mais profunda, recomendan-

KA

NA



333  
Rel

101.do, no entretanto, discussão mais ampla junto às áreas envolvidas.  
102.Após seu relato o Senhor Presidente colocou o assunto em discus-  
103.são. Foi o mesmo amplamente debatido entre os Conselheiros presen-  
104.tes, onde foram ouvidas diversas manifestações sobre a criação do  
105.referido Centro. O Conselheiro Luiz Henrique Schuch disse que sua  
106.proposta era de somente institucionalizar a questão da Biotecnolo-  
107.gia na Universidade Federal de Pelotas após a abertura do assunto'  
108.para discussão nas Unidades. O Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves  
109.Borges fazendo uso da palavra disse que sua proposta, com referên-  
110.cia a criação do Centro de Biotecnologia é a seguinte: O Centro de  
111.Biotecnologia é órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-'  
112.-Graduação, cujos objetivos são: a) Coordenação a pesquisa na área  
113.de Biotecnologia; b) dar assessoramento às Unidades no ensino e  
114.pesquisa na área de Biotecnologia, realizados nos Departamentos -  
115.da Universidade, envolvidos neste campo do conhecimento humano. O  
116.Conselheiro Isidoro Halpern disse que sua proposta era no sentido'  
117.de que seja criado uma coordenadoria ou núcleo para viabilizar a  
118.coordenação de idéias junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Gra-  
119.duação, com os objetivos porpostos pelo Conselheiro Antonio Cesar'  
120.Gonçalves Borges. O Conselheiro José Gilberto da Cunha Gastal te-  
121.ceu comentários a respeito da criação do Centro de Biotecnologia,'  
122.e no final de sua explanação, disse que sua proposta era no senti-  
123.do de aprovar a criação do Centro de Biotecnologia, mas admitiria'  
124.outra fórmula após a aprovação do regimento. Sua proposta seria um  
125.adendo a proposta da Conselheira Luisa Helena Falkenber e do Conse-  
126.lheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges. O Senhor Presidente disse -  
127.que a matéria já estava bastante discutida, e que iria colocar as  
128.propostas em votação. Disse que a proposta da Conselheira Luisa -  
129.Helena Falkenberg (Criação do Centro de Biotecnologia vinculado à  
130.Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) poderia ser vincula a  
131.proposta do Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges, o que foi  
132.confirmado por ambos Conselheiros. O Senhor Presidente concedeu a  
133.palavra ao Conselheiro Carlos Rodrigues Peixoto, que disse que -  
134.existem três propostas a serem votadas, sendo que uma contrária as  
135.outras duas, que é a proposta do Conselheiro Luiz Henrique Schuc.'  
136.Acha que deveria-se votar primeiramente na proposta do Conselheiro  
137.Luiz Henrique Schuch. O Senhor Presidente disse que iria colocar -  
138.então em votação, primeiramente, a proposta do Conselheiro Luiz -  
139.Antonio Schuch que é: Somente institucionalizar a questão da Bio-'  
140.tecnologia na Universidade Federal de Pelotas após a abertura do  
141.assunto para discussão nas Unidades. Favoráveis a proposta: 14 -  
142.(quatorze) votos; abstenções: 04 (quatro). A seguir o Senhor Presi-  
143.dente colocou em votação, aqueles que pretendem que se institucio-  
144.nalisasse na Universidade o assunto da Biotecnologia sob a coordena-  
145.ção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Favoráveis a ins-  
146.titucionalização: 18 (dezoito) votos. O Senhor Presidente disse -  
147.que a proposta de se institucionalizar a Universidade a questão da  
148.Biotecnologia através da coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e  
149.Pós-Graduação é a vitoriosa. A seguir disse que colocaria as pro-  
150.postas relativas a este assunto. Primeiramente foi colocada em  
151.votação a proposta da Conselheira Luisa Helena Falkenberg e do Con-  
152.selheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges: favoráveis: 17 (dezesse-  
153.te) votos; A seguir colocou em votação a proposta do Conselheiro -  
154.Isidoro Halpern: favoráveis: 12 (doze) votos; abstenções: 07 (se-  
155.te) votos; A proposta vencedora é da Conselheira Luisa Helena Fal

K  
AA



334  
Paul

156.kenberg e do Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges. Foi colo-  
157.cada a seguir em votação o adendo sugerido pelo Conselheiro José -  
158.Gilberto da Cunha Gastal, ou seja , de que a criação do Centro -  
159.admite após aprovação de seu regimento uma nova denominação: favo  
160.ráveis: 19 (dezenove) votos. Fica portanto aprovado as propostas -  
161.da Conselheira Luisa Helena Falkenberg, do Conselheiro Antonio Ce-  
162.sar Gonçalves Borges com o adendo do Conselheiro José Gilberto da  
163.Cunha Gastal, ou seja, fica aprovado a criação do Centro de Bio-  
164.tecnologia, como órgão vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pos-  
165.-Graduação, que tem como objetivos: a) Coordenação a pesquisa na  
166.área de Biotecnologia; b) Dar assessoramento às Unidades no Ensino  
167.e Pesquisa na área de Biotecnologia, realizados nos Departamentos'  
168.da Universidade, envolvidos neste campo de conhecimento humano, -  
169.com o adendo do Conselheiro José Gilberto da Cunha Gastal de que  
170.posteriormente o Centro de Biotecnologia poderá vir a ter outra de  
171.nomianção quando da aprovação do Regimento. 6. PROCESSO N<sup>o</sup>  
172.23110.003894/86-00 - PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANDO O  
173.PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -  
174.O Senhor Presidente solicitou que o Conselheiro Luiz Henrique -  
175.Schuch fizesse o relato do mesmo. Disse o Conselheiro que o pesso-  
176.al Técnico Administrativo solicita a apreciação deste Conselho, a  
177.participação de dois representantes eleitos, conforme prevê o  
178.art. 12, inciso VI e VII do Estatuto e Regimento da Universidade'  
179.Federal de Pelotas. O Conselheiro disse que o processo baixou em  
180.diligência a Comissão de Legislação e Normas para emitir parecer -  
181.sobre o mesmo. Exarou a Comissão de Legislação e Normas o sequin-  
182.te parecer: Manifesta-se, a Comissão de Legislação e Normas do Con  
183.selho Universitário, a respeito do processo nº 23110.003894/85-00'  
184.em que a Associação dos Servidores da Universidade Federal de Pelo  
185.tas (ASUFPEL) reivindica a participação de representantes do pes-  
186.soal técnico-administrativo no Conselho Universitário: A repre-  
187.sentação de categoria nos órgãos colegiados das Universidades é  
188.prática consagrada. Mesmo a representação da categoria dos servido  
189.res técnico-administrativo, ora proposta, aparece com freqüência -  
190.nos Regimentos Universitário mais recentemente aprovados, como se  
191.constata em documentação incluída nesse processo. Em caso de mani-  
192.festação positiva do Conselho Universitário, restariam duas ques-'  
193.tões a ultrapassar: 1<sup>a</sup> - O número de representantes: O número de  
194.representantes dos servidores técnico-administrativos no Conselho'  
195.Universitário de outras Universidades tem sido variável, aparecen-  
196.do inclusive de forma proporcional no Estatuto da Universidade Fe-  
197.ederal de Minas Gerais, aprovado pelo Conselho de Educação em março  
198.do corrente ano. A pretensão de dois representantes pleiteada pe-  
199.la ASUFPEL apresenta-se como o mínimo razoável ao considerar-se -  
200.que os servidores técnico-administrativos teriam, ainda assim, re-  
201.presentação numericamente inferior às representações das catego- -  
202.rias docente e estudantil. 2<sup>a</sup> - A forma do novo texto legal: Es-  
203.barra a pretensão, nos termos do artigo 15 do Estatuto e no artigo  
204.17 do Regimento da Universidade Federal de Pelotas, que fixam a  
205.atual composição do Conselho Universitário. A forma do novo texto'  
206.seria o seguinte: "Estatuto da Universidade Art. 15-Integram o Con  
207.selho Universitário: ... XII Dois representantes dos servidores -  
208.técnico-administrativos § 2<sup>o</sup> Os representantes das classes da car-  
209.reira do magistério e dos servidores técnico-administrativos serão'  
210.eleitos por seus pares em votação secreta de maioria simples, pelo

EA  
N



211.prazo de (02) dois anos, em eleições convocadas pelo Vice-Reitor,-  
212.podendo ser reconduzido uma vez, sendo inelegíveis os professores'  
213.e servidores técnico-administrativos porventura já pertencentes ao  
214.Conselho Universitário, por outro título. Regimento Geral da Uni-  
215.versidade: Art. 17-Integram o Conselho Universitário: XII Dois re-  
216.presentantes dos servidores técnico-administrativos § 1º - Os re-  
217.presentantes das classes da carreira do magistério e seus suplen-'  
218.tes bem como os representantes dos servidores técnico-administra-  
219.tivos e seus suplentes serão eleitos por seus pares em votação se-  
220.creta de maioria simples pelo prazo de (02) dois anos, em eleição'  
221.convocada e presidida pelo Vice-Reitor, podendo ser reconduzidos,'  
222.sendo inelegíveis os professores e servidores técnico-administrati  
223.vos porventura já pertencentes ao Conselho Universitário, por ou-  
224.tro título". Por ser matéria de regulamentação própria no Estatuto  
225.e no Regimento, fica o Conselho Universitário a vontade para, a  
226.seu juízo, proceder as alterações nestes textos legais segundo -  
227.atribuição originariamente prevista (artigo 17, item I, alinea b  
228.do Estatuto; artigo 18, item I, alinea b do Regimento Geral) que,  
229.para o pleno direito, devem ainda ser submetidas ao Conselho Fede  
230.ral de Educação (art. 5º da Lei 5540, de 28 de novembro de 1968; -  
231.Portaria CFE nº 41, de 15 de julho de 1973). Colocado em discussão  
232.o parecer da Comissão de Legislação e Normas, foi o mesmo aprovado  
233.por unanimidade. 7. PROCESSO Nº 23110.002945/86-86 - FACULDADE DE  
234.ARQUITETURA E URBANISMO - Recurso - O Senhor Presidente disse que  
235.o presente processo trata de um recurso do Colegiado de Curso de  
236.Arquitetura e Urbanismo contra decisão do COCEPE. O Conselheiro -  
237.Luiz Antonio Machado Veríssimo solicitou a palavra e fez uma síntese  
238.do recurso impetrado pelo Colegiado de Curso. O Senhor Presiden  
239.te sugeriu que o presente processo fosse encaminhado a Comissão de  
240.Legislação e Normas para que a mesma emitisse parecer e, posterior  
241.mente, voltasse a uma próxima reunião deste Egrégio Conselho. A  
242.sugestão foi aprovada por unanimidade. 8. PROCESSO Nº 23110.00307  
243.2/86-83 - FACULDADE DE VETERINÁRIA - Concessão da Medalha do Méri-  
244.to Universitário ao Prof. Walter Garcial Vidal - O Senhor Presi-'  
245.dente solicitou que o Conselheiro Luiz Henrique Schuch, Diretor da  
246.Faculdade de Veterinária relatasse o processo. Disse o Conselheiro  
247.que o Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária, reuni-  
248.do no dia 15 de maio de 1986, apreciou processo iniciado no Depar-  
249.tamento de Medicina Veterinária Preventiva, que postula a conces-'  
250.são da Medalha do Mérito Universitário (Regimento Geral da Univer-  
251.sidade, inciso IV do artigo 337), ao professor Dr. Walter Garcia -  
252.Vidal. Considerando os relevantes serviços prestados à Universida-  
253.de Federal de Pelotas pelo referido professor, o que bem documen  
254.ta a justificativa apresentada e o currículo incluído no processo,  
255.associados ao testemunho pessoal de cada um dos membros da Faculda  
256.de de Veterinária sobre a competência técnica e a grandez do ho-  
257.mem que valorizou nossa Faculdade com seu trabalho até a aposenta-  
258.doria compulsória, o Conselho resolveu, por unanimidade, submeter'  
259.ao Conselho Universitário o nome do professor Dr. Walter Garcia -  
260.Vidal para que lhe seja concedida a Medalha do Mérito Universitá-  
261.rio. Colocada em discussão a proposta da Faculdade de Veteriná-  
262.ria na concessão da Medalha do Mérito Universitário ao Professor'  
263.Walter Garcia Vidal, foi a mesma discutida entre os Conselheiros-  
264.Colocada em votação obteve a proposta apresentada a seguinte vota  
265.ção: favoráveis: 31 (trinta e um) votos; Branco: 05 (cinco) votos;

KA

NA



266.contra: 01 (um) voto. Fica portanto concedida ao Professor Walter  
267.Garcia Vidal, a Medalha do Mérito Universitário. 9. PROCESSO Nº  
268.23110.003929/86-65 - PROF. GUIDO KASTER - Equiparação aos colegas'  
269.de Magistério - O Senhor Presidente disse que trata o presente pro  
270.cesso, de um ofício encaminhado pelo requerente que solicita na  
271.qualidade de primeiro signatário do documento anexo e em nome de  
272.todos os professores que reingressaram na Universidade Federal de  
273.Pelotas solicitamos de Vossa Magnificência a gentileza de determi-  
274.nar que seja examinado o conteúdo e pedido contido no abaixo assi-  
275.nado anexo, já que não mais persistem os motivos pelos quais não  
276.pode ser apreciado na época de sua apresentação em 1985. O Senhor  
277.Presidente fez um amplo relato sobre o assunto aos Conselheiros -  
278.presentes sobre a solicitação acima. Após a sua explanação, o Senhor  
279.Presidente sugeriu que o presente processo deveria baixar em dili-  
280.gência a Comissão de Legislação e Normas para que esta emitisse pa  
281.recer a respeito. A sugestão foi aprovada por unanimidade. 10.  
282.ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - O Senhor Presidente solicitou que o  
283.Conselheiro Rolf Hilmar Lichtnow fizesse o relato do processo. Dis  
284.se o Conselheiro que iria fazer uma síntese do mesmo. O processo -  
285.tem sua origem no ofício encaminhado pelo Prof. Alexandre da Rocha  
286.Gonçalves (Proc. nº 23110.002088/86-88) que inca a Ata nº 01/86 do  
287.Conselho Universitário desta Universidade (linhas 1.110 a 1.156), -  
288.reconhece a percepção do adicional de insalubridade para as catego  
289.rias profissionais, que por força de lei possuem salário mínimo -  
290.profissional, tomando por base este salário; Disse o Conselheiro'  
291.que o processo foi encaminhado a Procuradoria Jurídica da Universi  
292.dade, que exarou parecer a respeito, e em seu parecer, no final -  
293.diz o seguinte: "Embora exerçam efetivamente, atividade inerente -  
294.aos médicos-veterinários, e nem poderia deixar de assim ser, são  
295.docentes, e não técnicos, e, o que é mais importante, não percebem  
296.o salário mínimo profissional de sua categoria, e sim o salário -  
297.correspondente à sua classificação na carreira de magistério supe  
298.rior da Universidade. Não há pois, que se falar em percepção do  
299.adicional de insalubridade sobre o salário mínimo profissional, e  
300.sim sobre salário mínimo regional, como corretamente vem sendo fei  
301.to." O Conselheiro Rolf Hilmar Lichtnow disse que a Procuradoria  
302.Jurídica anexou ao processo decisões na área trabalhista, acordão'  
303.do TFR (Fls.33 a 38). O Conselheiro Luiz Henrique Schuch solicitou  
304.a palavra dizendo que tramita outro processo, dos servidores téc-  
305.nicos-administrativos, veterinários, arquitetos, engenheiros e ou-  
306.tras categorias, que tenham salário mínimo profissional. Disse o  
307.Conselheiro que este assunto foi levantado em outra reunião, pelo  
308.próprio Reitor, que a partir do Plano de Cargos e Salários de al-  
309.gumas questões que eram levantadas com relação a aplicabilidade ou  
310.não do salário mínimo profissional na Universidade, ficariam afas-  
311.tadas, já que o próprio Plano de Cargos e Salários prevê a aplica-  
312.ção do salário mínimo profissional. Disse que a argumentação que -  
313.se coloca neste processo é principalmente com relação aos professo  
314.res, por serem os professores elementos da categoria, a qual é ga-  
315.rantido o salário mínimo profissional, coisa que não seria aplicã-  
316.vel ao outro processo que baixou a Faculdade de Veterinária para  
317.conhecimento dos interessados. Acha que a matéria é ampla, e que  
318.os dois processos deveriam ser analisados em conjunto, pois o fato  
319.em si é um só. O Senhor Presidente disse que a idéia é que a Comis  
320.são de Legislação e Normas estude globalmente o assunto. Colocado<sup>T</sup>

AA

A

336  
Paul



321. em discussão a idéia, foi aprovada. 11. OUTROS ASSUNTOS - Disse o  
322. Senhor Presidente que iria abordar um assunto relativo a questão -  
323. da constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).  
324. Disse que como sabemos na Portaria Ministerial de 14 de julho, es-  
325. tabeleceu uma forma de composição no Plano de Cargos e Salários, pa-  
326. ra esta Comissão. Disse o Senhor Presidente que alguns assuntos fi-  
327. cam pendentes, e que deveria serem examinados no âmbito da Univer-  
328. sidade. Disse que acreditava que este assunto já tivesse sido en-  
329. viado a Comissão de Legislação e Normas, uma indagação, na forma -  
330. anterior da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente -  
331. (CPPD) no sentido de saber se o órgão competente para apreciação -  
332. da questão era o Conselho Universitário ou o COCEPE, porque tanto  
333. o Plano de Cargos e Salários e a Portaria se referem apenas ao  
334. órgão superior competente. Nossa dúvida, seria, se fosse o Conse-  
335. lho Universitário, pelo aspecto administrativo que encerra a ques-  
336. tão, ou o COCEPE pelo aspecto didático que a questão também encer-  
337. ra. O Senhor Presidente fez um amplo relato sobre o assunto aos  
338. Conselheiros, referindo-se a Portaria nº 534, que constitui a Co-  
339. missão Permanente de Pessoal Docente, prevista no Plano de Cargos  
340. e Salários, e estabelece as atribuições do órgão, estabelecendo, -  
341. posteriormente, a constituição do mesmo, dizendo que a mesma será  
342. constituída por representantes da carreira do magistério. Nas ins-  
343. tituições que possuírem ensino de 1ª e 2ª graus, um dos membros da  
344. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), será obrigatória-  
345. mente docente de 1ª e 2ª graus. Disse ainda que esta Portaria -  
346. contempla outros membros na composição da CPPD, -  
347. que são aqueles integrantes de Centros. Como a Universidade não  
348. tem centros, a alternativa proposta é a área de conhecimento, pro-  
349. posta pela Portaria. O Senhor Presidente disse que há uma proposi-  
350. ção da atual Comissão Permanente de Pessoal Docentes (CPPD), que  
351. se amplie o número de áreas para seis (06), ou seja, que se consi-  
352. dere as cinco (05) existentes e mais uma relativa, ao ensino de  
353. 1ª e 2ª graus. Disse que o grande problema para estes assuntos, é  
354. o órgão competente, não está definido se é o COCEPE ou o Conselho  
355. Universitário. Disse que a primeira questão que deveria ser eluci-  
356. dada por este Conselho, é se o órgão competente é este Conselho ou  
357. o COCEPE. O Conselheiro Osmar Miguel Schaefer solicitou a palavra  
358. dizendo que sua proposta é que o órgão competente para disciplinar  
359. o assunto da Comissão Permanente de Pessoal Docente é o Conselho -  
360. Universitário. Colocada em votação a proposta apresentada foi a  
361. mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente disse  
362. que há uma série de medidas que devem ser tomadas com referência -  
363. ao assunto, entre elas está a proposta (verbal que fez o Presiden-  
364. te da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)), ou seja, que  
365. se faça a inserção de mais uma área de conhecimento, as cinco (05)  
366. já existentes, relativa ao ensino de 1ª e 2ª graus. A proposta da  
367. CPPD no tocante a sua composição é a seguinte: quatro (04) profes-  
368. sores da carreira do magistério, representando as quatro (04) clas-  
369. ses; cinco (05) professores das cinco áreas de conhecimento, regi-  
370. mentalmente estabelecidas; um (01) professor representando uma ou-  
371. tra área, que seria a área do ensino de 1ª e 2ª graus, três (03)  
372. professores indicados pelo Conselho Universitário. A matéria em  
373. questão foi amplamente debatida entre os Conselheiros presentes, -  
374. que manifestaram seus pontos de vista sobre a proposta apresentada  
375. pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Após a fase de

AS

A

357  
Gul



376. discussão o Senhor Presidente colocou em votação à idéia surgida -  
377. entre os Conselheiros, de que o representante de 1º e 2º graus se-  
378. jam incluídos entre aqueles membros da carreira do magistério, sem  
379. que com isso se altere a composição dos quatro membros do magisté-  
380. rio superior. A idéia foi aprovada por unanimidade. O Senhor Pre-  
381. sidente seguindo seu relato, disse que existem outras questões re-  
382. lativas a implantação da Comissão Permanente de Pessoal Docente. -  
383. Sua proposta, no entretanto, é que se delegue a CPPD atual, compe-  
384. tência para resolver os assuntos de que trata a Portaria 534 de  
385. 14.07, bem como promover a eleição para o novo órgão, sem poste-  
386. rior apreciação do Conselho Universitário. O Conselheiro Isidoro  
387. Halpern inquiriu o Senhor Presidente se delegar poderes a atual -  
388. CPPD, não deveria ser homologada pelo Conselho Universitário. O  
389. Senhor Presidente disse que iria colocar primeiramente em votação  
390. a sua proposta e se mesma fosse vencedora a proposta do Conselhei-  
391. ro Isidoro Halpern ficaria prejudicada. Colocado em votação, foi  
392. aprovada por maioria do Conselho a proposta do Senhor Presidente -  
393. do Conselho Universitário. O Senhor Presidente disse que antes de  
394. iniciar a eleição que deverá indicar três (03) representantes des-  
395. te Conselho junto à CPPD, perguntava aos Conselheiros se haveria -  
396. outros assuntos. O Conselheiro Andrey Rosenthal Schlee, solicitou  
397. a palavra, dizendo que foi chamado a depor na Delegacia do Capão  
398. do Leão, referente ao inquérito aberto por o caso da invasão da  
399. Reitoria. Disse que estranhava ser o primeiro estudante a depor, e  
400. que inquirido pelo Delegado de Polícia, sobre o que estava fazendo  
401. naquele momento na Reitoria, achou um pouco estranho, pois os mes-  
402. mo se encontrava em Belo Horizonte, representando sua Unidade em  
403. um Congresso de Escola de Arquitetura. Disse ainda que o Delegado  
404. lhe mostrou uma lista, que estava encabeçado pelos membros do Con-  
405. selho Universitário. Sua preocupação é no sentido de saber se era  
406. só os estudantes que estavam sendo chamados a depor. Outra indaga-  
407. ção sua é no tocante a extinção da Coordenadoria de Apoio Pedagógi-  
408. co. O Senhor Presidente respondendo a primeira indagação do Conse-  
409. lheiro disse, que com referência ao inquérito pessoalmente não tem  
410. nenhum conhecimento do assunto, e, muito menos como Reitor da  
411. Universidade. Quanto a extinção da Coordenadoria do Apoio Pedagógi-  
412. co disse que não há nenhuma decisão de extinguir este órgão. Disse  
413. que este órgão, na verdade, não existe pelo Plano de Cargos e Salá-  
414. rios. Há um outro órgão, Setor de Apoio Educacional que engloba vā  
415. rios programas. Disse ainda, o que existe é uma questão relativa ā  
416. professores cedidos, que desempenhavam esta função, e que por de-  
417. cisão interna da Pró-Reitoria de Graduação e Assistência se está -  
418. procedendo a alteração destas pessoas. O Conselheiro Luiz Henrique  
419. Schuch solicitou a palavra e disse que no tocante a Coordenadoria  
420. de Apoio Pedagógico a Faculdade de Veterinária, por iniciativa de  
421. grupos de professores isolados, teve a oportunidade de se manifes-  
422. tar, através de um abaixo assinado, não só sobre a Coordenadoria,  
423. mas sobre o grupo que trabalhava, porque havia uma relação de con-  
424. finaça entre o pessoal da área técnica e os pedagogos, e estava-se  
425. iniciando um trabalho de avaliação de professor/aluno. Há o temor  
426. de que este trabalho iniciado venha a desaparecer, inclusive pelo  
427. fato de substituição de pessoas. No que se refere a eleição dos mem-  
428. bros do Conselho Universitário, que deverá ser indicados os repre-  
429. sentantes deste Conselho junto a Comissão Permanente de Pessoal Do  
430. cente, sua proposta é que a indicação dos membros deste Conselho,

*[Handwritten signatures]*

338  
Paul



